



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0530.1/PREGÃO PRESENCIAL/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Esporte
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Aulidia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	desporto@acailandia.ma.gov.br
Representante	MAURITI SOARES DE MORAIS
Cargo/Função	Secretário Municipal de Esporte
C.I. / Órgão emissor	0000164876936 SSP-MA
CPF nº	711.302.413-00

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES  
Rua Aulidia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Cláusula Primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.00530.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12(doze) meses, a contar do dia 3 de julho de 2022, até 3 de julho de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 361.789,92 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme tabela abaixo.

27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.262,96	R\$ 27.155,52
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	12	R\$ 2.323,85	R\$ 334.634,40
VALOR TOTAL				R\$ 361.789,92	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES  
Rua Aulidia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Valor global (R\$)	R\$ 361.789,92 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária	16 - Secretaria Municipal de Esporte
Projeto/Atividade	27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

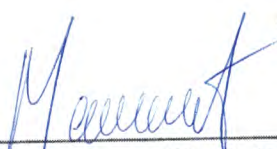
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

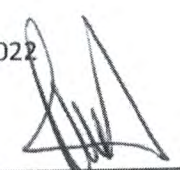
Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

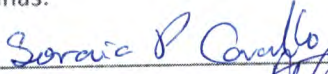
Açailândia (MA) 01 de julho de 2022

  
Município de Açailândia (MA)  
MAURITI SOARES DE MORAIS  
Secretário Municipal de Esporte

  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO - BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:



CPF:

040.618.003-29

Nome:



CPF:

217.562.373-04



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esportes e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.00530.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12(doze) meses, a contar do dia 3 de julho de 2022, até 3 de julho de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 361.789,92 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Unidade:** 16 - Secretaria Municipal de Esporte – **Projeto/Atividade:** 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 01 de julho de 2022.

  
**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1546, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 ..... 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 ..... 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2022 - SEMES ..... 2

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.1 ..... 2

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
20180386 ..... 2

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

001/D/002/2021 ..... 2

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1.  
..... 3

#### HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 ..... 3

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 ..... 4

se à autoridade competente para fins de homologação.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 11 de julho de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL

Tamyris Silva Ribeiro Leal  
Membro da CCL

Isael Baima  
Membro da CCL

### ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, resolve ADJUDICAR o objeto mencionado à empresa parecer técnico da engenharia, foi considerada VENCEDORA a empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.953/0001-20, com valor total de R\$ 2.890.048,23 (Dois milhões e oitocentos e noventa mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Encaminha-se à autoridade competente para fins de homologação.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 11 de julho de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL

Tamyris Silva Ribeiro Leal  
Membro da CCL

Isael Baima  
Membro da CCL

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE UM PAVIMENTO, COM 12 SALAS DE AULA E QUADRA NO RESIDENCIAL COLINAS PARK, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve ADJUDICAR o objeto mencionado à empresa parecer técnico da engenharia, foi considerada VENCEDORA a empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.953/0001-20, com valor total de R\$ 5.924.762,81 (Cinco milhões e novecentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Encaminha-

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*